



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

EMENDA Nº 114/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 – LOA 2024

EMENDA IMPOSITIVA

Beneficiário: **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento**

Assunto: **Serviço de Drenagem na Rua Suboficial Marcelino Agostinho Costa, bairro Nova Esperança**

Valor: **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**



Submeto à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a inclusão no elemento da despesa de investimento, conforme especificação abaixo:

Art. 1º - Destinar recursos financeiros, a título IMPOSITIVO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - URBANISMO para a SERVIÇO DE DRENAGEM NA RUA SUBOFICIAL MARCELINO AGOSTINHO COSTA, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, para o Município de Parnamirim, na forma abaixo descrita:

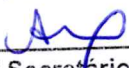
Despesa	Investimento
Valor	R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14 / 12 / 2023


1º Secretário

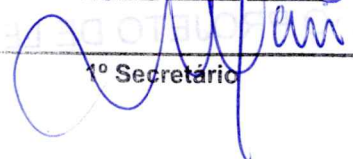
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21 / 12 / 2023


1º Secretário

REVENHA IMPROBITA

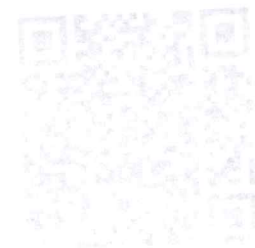
Assunto: Serviço de Dragagem na Rua Subficial Manoel de Aguiar Costa, Bairro Nova Esperança

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

despesa do governo municipal em especial para a obra

At. 1º - Destinar recursos financeiros a título IMPROBITO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - URBANISMO para o SERVIÇO DE DRAGAGEM NA RUA SUBFICIAL MARCELO AGOSTINHO COSTA, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, Bairro de Parnamirim

R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Câmara Municipal

Av. Governador Aluísius Alves de Albuquerque, 100 - Parnamirim - PE - CEP: 55010-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Art. 2.º - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício **2024**, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda da Lei Orgânica Municipal nº 01/2018, que garante o limite global de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, detalhada na forma abaixo:

Unidade Orçamentária	02.111 – Sec. Mun. de Obras Públicas e Saneamento
Função	15 - Urbanismo
Sub-função	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	0017 – Obras Públicas
Ação	1108 – Construções de Lagoas de Captação e Obras de Drenagem de Águas Pluviais
Despesa	04 - Investimentos
Valor	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Art. 3.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº **233/2023**, que dispõe sobre a LoA **2024**, consoante os artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim/RN, 07 de dezembro de 2023.

Fativan Alves Moura de Paiva
Fativan Alves Moura de Paiva
Vereadora

